



Associação Dojô Samurais

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAI S
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 006/2026.
TERMO DE FOMENTO 976397/2025

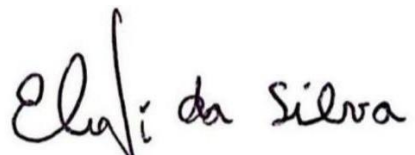
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/05/2026 a 08/05/2026
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/05/2026
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros
E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com
TELEFONE: (82) 99128-3599

Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 04 de maio de 2026



Presidente - ADS





ANEXO I

1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 005/2025, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do termo de fomento **976397/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 – OBJETIVO

Aquisição de calças e casacos personalizados.

3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o termo de fomento **976397/2025** celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais.

4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 08/05/2026.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual e municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

5.2 - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

5.3 - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

5.5 – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor.

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

8.2 - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e incluso no número do instrumento da parceria, termo de fomento **976397/2025** .

MACEIÓ, ALAGOAS, 05 de maio de 2026

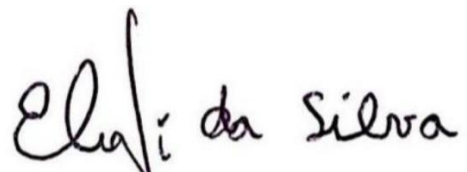


Presidente - ADS

ANEXO II**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Calça tipo moletom esportiva, confeccionada em tecido de média a alta gramatura (mínimo algodão ou mistura algodão/poliéster), proporcionando conforto térmico e resistência. Deve possuir cós com elástico reforçado e cordão para ajuste e bolsos laterais com zíper. Barra inferior com acabamento em ribana ou elástico. Costuras reforçadas nas áreas de maior tensão.. Personalização contendo no mínimo 03 (três) patches aplicados, conforme padrão visual fornecido.	10	169,91	1.699,10
2	Casaco tipo esportivo, confeccionado em material de alta qualidade e resistência com gramatura adequada para proteção térmica e durabilidade. Deve possuir fechamento frontal por zíper resistente, capuz, mangas longas com acabamento em punho (elástico ou ribana) e costuras reforçadas. O produto deve apresentar bom acabamento, conforto térmico e mobilidade ao usuário. Personalização contendo no mínimo 03 (três) patches aplicados.	10	199,90	1.999,90
3	Mochila com capacidade mínima de 40 litros, confeccionada em material resistente, com compartimento principal adequado para transporte de kimono, contendo no mínimo 03 (três) patches personalizados.	50	79,99	3.999,50
TOTAL				7.698,50

MACEIÓ, ALAGOAS, 04 de maio de 2026



Presidente - ADS





Associação Dojô Samurais

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx , inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame “Cotação Prévia de Preços”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, xx de xxxx de 2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

